



FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ

ANEXO III

ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2012

DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao no Regulamento que dispõe sobre as Diretrizes e Normas para Contratação de Obras, Serviços, Compras e Alienações e Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal da FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ e no parágrafo primeiro, "d" do artigo 4º Ato Convocatório nº 001/2011, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregados com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 14 (quatorze) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

Belém/PA, _____ de _____ de 2012.

Nome do Representante
Identidade nº _____ - _____